Ato da Mesa nº 03/2012.

Concede férias aos servidores que menciona.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Irispaula da Silva	Telefonista	CM-DSE	10 a 30 de maio e 12 a 21 de dezembro de 2012
Jane Borges de Almeida	Assessora III	CM-AIII	08 a 27 de maio de 2012

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito a Servidora Jane Borges de Almeida em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente à servidora mencionada no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de março de 2012.

Edna Cristina de Lima
Presidente da Câmara

Mauri José de Oliveira
Vice Presidente

Cacildo Adolfo de Queiroz
1º Secretário

Luís Antônio da Silva
2º Secretário

Publicada em 19/03/12
Por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei orgânica Municipal
ALMEIDA ROBERTO JÚNIOR
Auxiliar Legislativo